Resposta ao Requerimento nº 373/2025

Autoria: EDSON SECAFIM
Assunto: *Informações sobre a solicitação "Ouvidoria 063/2024".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SSP/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um "novo tempo" para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 373/2025 - Processo 1710/2025 Este documento foi assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA:30953180816 em 22/04/2025 às 10:05:51, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 420A-ZE0J-7620-F353

PREFEITURA DE VALINHOS

Proc. Administrativo 2- 5.425/2025

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 07/04/2025 às 11:37:24

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DA

8ª SESSÃO - REQUERIMENTO 373/2025

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Edson Secafim, informo:

1) Os exemplares arbóreos em questão foram vistoriados em 27/02/2024, quando foram colocados em observação. O Laudo e despacho encaminhados à requerente em 04/03/2024 estão em anexo.

Att.,

Rodolfo Melo

–

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:
Ouv_063_24_Despacho_07_Laudo_Observacao_Palmeira_triangular_R_Jose_C_Ferrari.pdf

Assinado digitalmente por LUCAS SCHIAVI
Papel: Parte
(CPF 384.804.078-67)
Data: 07/04/2025 11:46:13 -03:00

Assinado digitalmente por AMAURI ANTÔNIO BATISTA JUNIOR
Papel: Parte
(CPF 403.919.948-08)
Data: 07/04/2025 11:50:23 -03:00

PREFEITURA DE VALINHOS

Ouvidoria 7- 063/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

Para: GP-CGM-OUV - Ouvidoria

Data: 04/03/2024 às 16:15:25

Setores envolvidos:

SSP, GP-CGM-OUV, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM

Extração/Remoção de Árvores

Boa tarde,

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências” em especial;
Artigo 1º - Para os efeitos desta lei, considera-se como bem de interesse comum de todos os munícipes, a vegetação de porte arbóreo existente ou a que venha existir no território do Município, tanto de domínio público, como privado.
Artigo 10º - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:
I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal;

II – quando o estado fitossanitário da árvore justificar;

III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos;

VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas;

VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Conforme vistoria no local, não foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção dos referidos exemplares arbóreo. Dessa maneira, **opino por mantê-los em observação** para eventuais alterações em sua estabilidade ou estado fitossanitário.

Att.,

Rodolfo Melo

_

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO DUARTE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A e informe o código 9AC1-2944-4B9A-8B1A

Laudo_Observacao_Palmeira_triangular_Rua_Jose_Ferrai_Resid_Sta_Maria.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO DUARTE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A e informe o código 9AC1-2944-4B9A-8B1A

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

Laudo de vistoria

Protocolo	Ouvidoria nº 063/2024
Requerente	Zuleide Evalti Simões Gonzaga
Endereço	Rua José Ferrari (esquina)
Bairro	Residencial Santa Maria
Data	27/02/2024
Motivo da solicitação	Avaliação de árvore

EXÓTICA

Espécie	Palmeira-triangular (*Dypsis decary*)
Altura	~ 3m
DAP	~ 30cm

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

No local foram vistoriados vinte e três exemplares de Palmeira-triangular (*Dypsis decary*).

Possuem copas típicas. Não há problemas fitossanitários aparentes.

Os estipes não apresentam inclinação. Não há sinal de ataque de pragas ou doenças.

Os sistemas radiculares não causaram danos ao entorno.

Não estão próximos à rede elétrica.

Não há risco aparente de queda.

Dessa maneira, na ausência de justificativas técnicas para remoção, **opino por mantê-los em observação** para eventuais alterações em sua estabilidade ou estado fitossanitário.

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO DUARTE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A e informe o código 9AC1-2944-4B9A-8B1A

FOTOS

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO DUARTE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A e informe o código 9AC1-2944-4B9A-8B1A

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO DUARTE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A e informe o código 9AC1-2944-4B9A-8B1A

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO DUARTE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A e informe o código 9AC1-2944-4B9A-8B1A

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO DUARTE DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A e informe o código 9AC1-2944-4B9A-8B1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AC1-2944-4B9A-8B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODOLFO DUARTE DE MELO (CPF 359.XXX.XXX-41) em 04/03/2024 16:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9AC1-2944-4B9A-8B1A